



PROJETO DE LEI Nº 22/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 464.500,00(Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.16.00/2006-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 9.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

33.90.14.00/2008-Diárias.....R\$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com Recursos MDE

31.90.16.00/2010-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 13.000,00

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2074 EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche

31.90.11.00/2074-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....	R\$ 150.000,00
31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
33.90.08.00/2074-Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

31.90.16.00/2024-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 40.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

31.90.16.00/2027-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 70.000,00

33.90.14.00/2027-Diárias.....R\$ 30.000,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

02 – Fundo Mun.de Assistência Social

08 Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Atividades Assistência Social

31.90.16.00/2040-Outas Desp.Variáveis-Horas Extras.....R\$ 6.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01-Órgãos Subordinados

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2157-Sec.Mun.Des.Urbanismo,Hab.e Saneamento

31.90.11.00/2157-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 70.000,00

31.90.13.00/2157-Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 464.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “ Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais) e a “ REDUÇÃO” no valor de R\$ 379.500(Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), das seguintes rubricas:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.11.00/2006- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 9.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

31.90.11.00/2008- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com Recursos MDE

33.90.18.00/2010-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$ 13.000,00

02-Gastos com Recursos do Fundeb

12-Educação

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2155 Outros Prof.Magisterio- 30%-E.I Creche

31.90.11.00/2155-Vencimentos e vantagens Fixas servidores.....R\$ 201.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0107-Assis. Medica a População

2149-SERV.PRONTO ATENDIMENTO 24 HS

33.90.41.00/2149-Contribuições.....R\$ 100.000,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

02 – Fundo Mun.de Assistência Social

08 Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Atividades Assistência Social

33.90.39.00/2040-Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 6.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2022



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas de caráter continuado, no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange as diversas Secretarias, permitindo o pagamento de Folha de pagamento e manutenção da maquina administrativa. .

Itati, 15 de Junho de 2022

***Flori Werb
Prefeito Municipal***